

**Distrato de Prestação de Serviços Profissionais e Transferência de Responsabilidade Técnica.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado XXX, com sede na Rua XXX, nº 112, bairro Centro, em XXXXX – SP, CEP XXXX-XXX, inscrita no CNPJ sob n.ºXXXXXXXXXX, neste ato representada pela sua sócia administradora, sra. XXXXXXX, nacionalidade brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Travessa dos a), inscrito no CPF (MF) sob nº (...), doravante denominada CONTRATANTE,

e (NOME EMPRESARIAL), com sede na Rua (...), nº (...), bairro (...), em (CIDADE) – SP, CEP (...), inscrita no CNPJ (MF) e CRC/SP nº (...), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu diretor, sr, (nome do responsável legal), nacionalidade brasileira, (estado civil), contador inscrito no CRC/SP sob nº (...), residente e domiciliado na Rua (...), nº (...), bairro (...), em (cidade) – SP, CEP (...), inscrito no CPF (MF) sob nº (...), doravante CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes de comum acordo, dão por rescindido o instrumento particular “Contrato de Prestação de Serviços Contábeis” datado de \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CONTRATANTE** se compromete, com o presente distrato, a contratar novo profissional da contabilidade que assumirá a responsabilidade técnica após 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste distrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **CONTRATANTE** obriga-se em até 10 dias da data da transferência da responsabilidade técnica avençada na cláusula anterior, a desvincular a responsabilidade profissional e o nome da **CONTRATADA** nos órgãos da administração pública e em suas repartições.

**CLÁUSULA QUARTA:** Resta acertado entre as partes que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATADA** entregará a **CONTRATANTE** ou a quem ele indicar, preferencialmente, ao novo profissional contratado, mediante autorização por escrito, todos os serviços concluídos, bem como toda a documentação, livros e arquivos magnéticos das obrigações fiscais entregues ao Fisco, devidamente protocolada, no prazo de até 60 dias da data da assinatura deste distrato.

(Toda a documentação entregue ao contratante deverá ser especificada.)

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONTRATADA** por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços relacionados abaixo:

S.A.S Quadra 05 Lote 03 Bloco "J" - Edifício CFC - Setor de Autarquias Sul Cep: 70070-920 Brasília-DF  
Telefone/Fax: (61) 3314-9600 Site: <http://www.cfc.org.br> E-mail: [cfc@cfc.org.br](mailto:cfc@cfc.org.br)

Livros Fiscais até: Competência 11/2020;  
Contabilidade até: Competência 11/2020;  
Folha de Pagamento até: Competência 11/2020.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** À **CONTRATADA** caberá o cumprimento das obrigações tributárias acessórias, cujo período de competência tenha ocorrido na vigência do contrato de prestação de serviços relacionadas baixo:

Escrituração municipal (ISSQN) competência: 10/2020;  
DAS/SN competência: 10/2020

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A **CONTRATANTE** obriga-se a manter atualizada sua certificação digital, como também válida as procurações eletrônicas substabelecidas a **CONTRATADA**, além das senhas de acesso ao posto fiscal, prefeitura municipal, para que a **CONTRATADA** cumpra com a entrega das obrigações acessórias. A falta desta providencia acarretará multa e comprometimento da regularidade fiscal da **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATADA** isenta de qualquer responsabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes declaram que todos os pagamentos dos honorários estão quitados.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** A **CONTRATADA** outorga a **CONTRATANTE** a mais ampla e irrevogável quitação, em relação aos honorários pactuados, não tendo nada a reclamar a este título.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A **CONTRATANTE** declara que todos os serviços objeto da contratação foram prestados pela **CONTRATADA** de forma eficaz e satisfatória, outorgando à **CONTRATADA** quitação, salvo se surgir, antes dos respectivos prazos de prescrição, qualquer autuação, de qualquer órgão do Poder Público, intimação extrajudicial ou qualquer ação judicial que possa implicar na responsabilidade da **CONTRATADA** e venha decorrer dos serviços contábeis prestados à **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA NONA:** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

Fica eleito o foro da comarca de \_\_\_\_\_ para dirimir alguma avença que possa ser questionada futuramente por ambas as partes.



S.A.S Quadra 05 Lote 03 Bloco "J" - Edifício CFC - Setor de Autarquias Sul Cep: 70070-920 Brasília-DF  
Telefone/Fax: (61) 3314-9600 Site: <http://www.cfc.org.br> E-mail: [cfc@cfc.org.br](mailto:cfc@cfc.org.br)

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (NOME DO SÓCIO)

XXXXXXXXXXXX (NOME DO SÓCIO)

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

RESP LEGAL DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_